



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 287

PORTARIA Nº. 287/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 22 de abril 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretaria Municipal de Saúde Geovania Santana Ribeiro CPF 040.902.794-45, 05 (cinco diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para assessoria ao Prefeito Municipal à Brasília-DF, de acordo com a Lei 445/2023 e o Decreto 061/2019 em seus Capítulos I Art. 6 e Capítulo III, art: 11. Para Participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e das reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025 em Brasília/DF

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250505084623
Título	PORTARIA 287
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2025 08:47
Data/hora autorização	05/05/2025 08:47
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01073, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2025 — Edição 01073. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505084623&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 02:33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505084623**, intitulada **PORTARIA 287**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2025 08:47 | **Autorização:** 05/05/2025 08:47 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01073, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede à Secretaria Municipal de Saúde o total de 05 (cinco) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o montante de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinadas à assessoria ao Prefeito Municipal para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, bem como em reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e com Parlamentares, no período de 19 a 24 de maio de 2025, em Brasília/DF, com fundamento na Lei Municipal nº 445/2023 e no Decreto Municipal nº 061/2019, em seus Capítulos I, Art. 6º, e Capítulo III, Art. 11.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505084623&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 02:33